



LEI N.º 5.165

-

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoria: Vereador Rodrigo Castilho Soares

Altera os incisos III e VII do artigo 1º da Lei 2983, de 27/08/2001, e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III e VII do artigo 1º, da Lei 2983, de 28 de agosto de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - ...

II - ...

III - Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Iraci Pereira de Moraes (Tia Ira)”, localizada no Jardim Alvorada;

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Teresinha Cacilda Tanganini Boa Sorte”, localizada no Jardim Brasilândia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 06 de dezembro de 2024.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59C6-C6E0-C520-838F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 06/12/2024 16:18:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 10/12/2024 15:27:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/59C6-C6E0-C520-838F>